



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1º Vara de Coruripe

Rodovia AL 101 Sul – Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430,
Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Autos nº 0000707-30.2008.8.02.0042

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente e Impugnante: **Laginha Agro Industrial S/A e outro**

Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

*Os Doutores **Diogo de Mendonça Furtado, Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba e Luciano Andrade de Souza**, Juízes de Direito integrantes da Comissão atuante na 1ª Vara de Coruripe/AL (Falência-Laginha), na forma da lei, etc.*

AUTORIZAM ao Departamento competente do Banco do Brasil – 001, providenciar a transferência de valores, conforme discriminado:

VALORES A SEREM TRANSFERIDOS: R\$ 6.673.035,71 (seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, trinta e cinco reais e setenta e um centavos) que encontram-se vinculados aos presentes autos falimentares, na conta judicial de nº 4500114964706, do Banco do Brasil, agência 1050, para a conta judicial vinculada ao processo piloto de nº 0010012-36.2014.5.03.0176, na Caixa Econômica Federal, cujos dados são: 3989 / 042 / 01525241-0.

CUMpra-SE.

Eu, Amanda Medeiros Cavalcante, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi. Coruripe (AL), 09 de fevereiro de 2022.

**Diogo de Mendonça Furtado
Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba
Luciano Andrade de Souza
Juízes de Direito**